

SOBREVIVENTE DE VIOLÊNCIA SEXUAL: UM ESTUDO DE CASO

SURVIVOR OF SEXUAL VIOLENCE: ONE CASE STUDY

SOBREVIVIENTE DE VIOLENCIA SEXUAL: UNO ESTUDIO DE CASO

Katyane Tabosa Mendes da Silva¹, Magaly Bushatsky², Adriana Conrado de Almeida³

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar um estudo de caso de uma vítima de violência doméstica e, como tal impacto, a atuação de uma Instituição social neste contexto. Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa do tipo estudo de caso, com uma vítima sobrevivente de abuso sexual, na qual gestacional doze filhos do próprio pai; a violência ocorreu em uma zona rural de uma cidade no Agreste de Pernambuco e a vítima foi acompanhada por uma instituição social. A sobrevivente vivenciou a violência sexual de seu genitor com anuência de sua genitora por quase 30 anos (início aos 09 anos até 38 anos de idade). Relatou que quando chegava nas maternidades para denunciar o seu agressor era desacreditada. Ao perceber que suas filhas seriam as próximas vítimas, criou coragem para denunciá-lo. Neste contexto foi possível perceber que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno multifatorial. Este estudo ampliou a visibilidade sobre a relevância de implementação de políticas públicas nas zonas rurais, considerando a necessidade de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência Doméstica e Sexual Contra a Mulher. Abuso Sexual. Processos Grupais e a Estratégia de Saúde.

ABSTRACT

This research aims to present a case study of a victim of domestic violence and, as such impact, the performance of a social institution in this context. This is a descriptive research with a qualitative approach of the case study type, with a surviving victim of sexual abuse, in which she carried twelve children of her own father; the violence took place in a rural area of a city in the agreste region of Pernambuco and the victim was accompanied by a social institution. The survivor experienced her father's sexual violence with her mother's consent for almost 30 years (beginning at age 9 to age 38). She reported that when she arrived at the maternity wards to denounce her aggressor, she was discredited. Upon realizing that her daughters would be the next victims, she created the courage to denounce him. In this context, it was possible to perceive that domestic violence against women is a multifactorial phenomenon. This study increased the visibility of the importance of implementing public policies in rural areas, considering the need to prevent and combat violence against women.

Keywords: Domestic and Sexual Violence Against Women. Sexual Abuse. Group Processes and the Health Strategy.

¹ Assistente social. Membro da Comissão da OAB de Perícias Forenses do Estado de Pernambuco. Analista da Derecho y Cambio Social. ORCID: 0000-0003-4989-8395 E-mail: tabosakayane@gmail.com

² Doutora em Saúde da Criança e do Adolescente pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora permanente do curso de Mestrado em Perícias Forenses pela Universidade de Pernambuco- UPE. E-mail: magaly.bushatsky@upe.br ORCID: 0000-0002-0792-6469

³ Doutora em Saúde Materno Infantil pelo Instituto de Medicina Integral pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira. em Perícias Forenses pela Universidade de Pernambuco (UPE). Email: adriana.almeida@upe.br. ORCID: 0000-0001-6141-0458

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo presentar un estudio de caso de una víctima de violencia doméstica y, como tal impacto, el desempeño de una institución social en este contexto. Se trata de una investigación descriptiva con enfoque cualitativo del tipo estudio de caso, con una sobreviviente víctima de abuso sexual, en la cual nacieron doce hijos de su propio padre; La violencia ocurrió en una zona rural de una ciudad de la región de Agreste, Pernambuco, y la víctima estaba acompañada por una institución social. La sobreviviente experimentó violencia sexual por parte de sus padres con el consentimiento de su madre durante casi 30 años (desde los 9 años hasta los 38 años). Relató que cuando llegó a la maternidad para denunciar a su agresor, no le creyeron. Cuando se dio cuenta de que sus hijas serían las próximas víctimas, encontró el valor para denunciarlo. En este contexto, fue posible percibir que la violencia doméstica contra las mujeres es un fenómeno multifactorial. Este estudio aumentó la visibilidad sobre la relevancia de implementar políticas públicas en el medio rural, considerando la necesidad de prevenir y combatir la violencia contra las mujeres.

Palabras clave: Violencia Doméstica y Sexual Contra la Mujer. Abuso Sexual. Procesos Grupales y Estrategia de Salud.

Recibido: 30/04/2024 | Aceptado: 01/05/2024 | Publicación en línea: 28/06/2024.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

1 INTRODUÇÃO

“O que fazemos em vida, ecoa pela eternidade”.

Stephen Covey

A temática da violência tem recebido intenso enfoque e repercussão nos mais diferentes discursos da atualidade, seja da política, da filosofia, da psicologia, da antropologia, da sociologia, da justiça ou mesmo da religião e do senso comum. As reflexões conceituais sobre tal tema são diversas e, frequentemente, as definições são associadas a conceitos como poder, força, autoridade ou dominação, sem, necessariamente, abordar especificidades históricas e culturais da construção do fenômeno da violência (Guimarães & Pedroza, 2015, p.4, apud Anjos, 2003; Arendt, 2009; Piva et al., 2007).

No que tange a lei 11340 de 7 de Agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, afirma que a violência sexual é entendida como qualquer conduta que a constranja presenciar, a manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça,

coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos

Por se tratar de história de vida da sobrevivente de violência sexual por quase trinta anos, este tipo de trauma causado nesta proporção pode levar anos ou até uma vida inteira para recuperação emocional e para tal é importante enfatizar a necessidade de participação de todas as redes de apoio às vítimas de violência, para dar suporte nessa superação traumática.

Para o Ministério da saúde, da justiça e secretaria de políticas para as mulheres, a disponibilização de informações sobre os serviços de referência que asseguram atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em toda a rede de atendimento do SUS e na rede de serviços de outras políticas públicas (Assistência Social, Segurança Pública, Políticas para as Mulheres, Justiça, etc.) contribui para garantir um maior acesso e proteção (Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, 2015).

Nessa perspectiva, Chauí (2003) demonstra o quanto a sociedade brasileira é autoritária e estruturada em relações de mando e obediência, sustentadas com base em padrões patriarcais e machistas. Essa invisibilidade da violência estruturante de nossa realidade alia-se às desigualdades de gênero e, dessa maneira, ao negar direitos às mulheres e atribuir força e autoritarismo aos homens, acaba-se por legitimar e naturalizar muitas das violências sofridas por elas. Violências que são demarcadas na intersubjetividade entre masculinidade(s) e feminilidade(s) (Guimarães & Pedroza, 2015, p.6).

As Violências surgem nesse encontro com a alteridade e na própria negação da mesma, a partir de negações, ataques e excessos, pode-se então pensar em definições para ação violenta (Guimarães & Pedroza.,2015, p.6).

Nas circunstâncias da violência sexual, o fenômeno se repete e acumulam-se evidências de que o agressor sexual, na maioria dos casos, é alguém conhecido e próximo da mulher. O estudo do caso abordado, é caracterizado como violência intrafamiliar.

Destaca-se também a utilização do termo “violência intrafamiliar”, na qual é praticada por membros da família ou pessoas que exercem papel parental na relação com a vítima (Ministério da Saúde [MS], 2002). Essa modalidade de violência pode acontecer dentro ou fora do ambiente doméstico; o aspecto central da terminologia em questão está nos vínculos de afeto e de dominação-submissão existentes entre as partes envolvidas na violência (Miura & Medeiros, 2021, p.3).

Considerando a vítima descrita no caso a seguir, ressalta-se como a mesma foi acolhida pela Instituição social, assim como ocorreu a trajetória desta vítima que por quase 30 anos em que sofreu

violência sexual, e qual a contribuição da instituição social durante o período de acompanhamento dela, para minimização das consequências sociais e emocionais provocadas pela violência sexual cometida contra esta mulher.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO, MULHER

O termo violência contra as mulheres, parece algo que já vem ultrapassado, pois vários textos já trataram desse assunto ao longo dos anos. Entretanto, a violência contra as mulheres está cada dia mais latente e merece destaque nos trabalhos acadêmicos. Deste modo, o contexto trazido neste artigo busca focar algumas políticas públicas de ação afirmativa para as mulheres brasileiras. O intuito é demonstrar como tais políticas se constroem, engendram ou se articulam por meio de direitos assegurados ao longo da história e alguns reflexos nos processos de proteção às mulheres. A complexidade de trabalhar com um tema deste porte tem como vantagem a ampliação dos debates e o reconhecimento de temáticas invisibilizadas (Vigano & Laffin, 2019, p.2).

A violência de gênero está presente na cultura de todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento, expressando-se em maior ou menor escala, se reproduz por meio de comportamentos irrefletidos, aprendidos historicamente e socialmente, nas instituições como igreja, escola, família e Estado que contribuem diretamente para a opressão masculina sobre a feminina (Balestero & Gomes, 2015, p.2).

O Brasil tem indicadores elevados e crescentes de feminicídio, ficando em quinto lugar entre as maiores taxas do mundo, com apenas El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa à frente. Além disso, dados publicados em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicam que entre 2007 e 2017 houve crescimento de 30,7% no número de feminicídios no Brasil, com aumento nas taxas de 3,9 para 4,7/100.000 no período (Monteiro et al., 2021, p.2).

Evidencia-se a importância de análises interseccionais quanto aos marcadores sociais, afim de compreender a complexidade que permeia os processos de violências contra as mulheres, visto que todas estão sujeitas a vivenciar discriminações de gênero. Assim, os fatores relacionados a identidades e lugares sociais (raça, cor e etnia; classe; religião; orientação sexual; entre outros) ocupados por determinados grupos de mulheres podem ser tomados como categorias analíticas para desvelar e modificar tais experiências opressivas (Lima et al., 2022, p.2).

As relações desiguais de poder baseadas em classes sociais, gênero e raça/etnia, somadas

a cenas cotidianas de discriminação e invisibilidade de pautas e demandas das mulheres, implicam a constituição do campo da saúde como um espaço potencial que reproduz os inúmeros desafios de gênero serem enfrentados pelas mulheres tanto como profissionais quanto como usuárias da rede de apoio e assistência em saúde, com um prejuízo ainda maior para as mulheres negras (Lima et al., 2022, p.7).

Para Viganò & Laffin (2019, p.3), existe uma compreensão no país quase sempre equivocada das políticas públicas de ações afirmativas, que acaba por vincular essas ações unicamente à adoção de cotas raciais ou de escola pública para ingresso no ensino superior, adotadas em grande parte das universidades públicas. Entretanto, há ações afirmativas em vários níveis; um deles se relaciona diretamente aos aspectos das violências contra as mulheres. Pode-se perceber que a questão de gênero acompanha o tabu do conceito desde a gestação; após o nascimento é possível observar a padronização de cores, brinquedos específicos para cada tipo de sexo. A mulher desde a infância, na maioria das vezes é incentivada com a oferta de brinquedos de “cozinha, cuidar de bebê, lavar, passar, dentre outros”; já com o menino, se observa o oposto, pelo fato de ser “homem”.

2.2 VIOLÊNCIA SEXUAL

O termo violência sexual é um fenômeno tão antigo quanto a história da humanidade. Tornou-se cultural e banalizada pela sociedade como sendo uma das desigualdades de gênero fundadas na relação entre sistemas de dominação e produção de diferenças, imposta em especial às mulheres, crianças e adolescentes do sexo feminino, não eximindo, no entanto, as pessoas do sexo masculino ou pessoas idosas (Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, 2015).

Conforme expresso anteriormente na introdução, dando continuidade no Art. 7º da Lei Maria da Penha, considera-se formas de violência doméstica e familiar contra a mulher (na qual inclui a violência sexual), entre outras:

1. a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
2. a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da auto estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante,

perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

3. a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
4. a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
5. a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Lei 11340/2006).

A violência doméstica (que inclui violência sexual), tem uma expressividade maior contra a mulher, caracterizando-se como violência de gênero, é uma relação entre sujeitos que buscam afirmar, mediante a violência, suas identidades masculinas e femininas. Estamos olhando de uma relação de que um domina o outro, de opressividade e crueldade. Relações que é estruturalmente construída, reproduzida na cotidianidade das relações em sociedade e subjetivamente assumida pelas mulheres, transversalizando etnias, classes sociais e educacionais e faixas etárias (Calazans et al., 2019, p.8).

Diante da temática abordada, pode-se afirmar importância e a necessidade de um sistema de saúde, atrelado com assistência social; ambas fazem parte das políticas públicas para o enfrentamento das pessoas que são vítimas de violência sexual.

2.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS

De acordo com o disposto na Norma Técnica Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes do Ministério da Saúde sobre a atenção à violência sexual, as pessoas atendidas devem ser informadas e orientadas sobre

tudo o que será realizado em cada etapa do atendimento e a importância de cada medida a ser tomada. Sua autonomia deve ser respeitada, acatando-se a eventual recusa de algum procedimento (Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, 2015).

No tange ao SUS, é importante garantir, com qualidade e respeito, a escolha das mulheres que sofreram violência sexual pelo abortamento assegurado pela legislação brasileira. Além dos aspectos já mencionados, a atenção humanizada em saúde às pessoas em situação de violência sexual relaciona-se a aspectos mais práticos e objetivos que devem ser garantidos nos estabelecimentos de saúde que realizem o serviço (Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, 2015).

A tabela com a frequência das notificações no período de 2009 a 2021, de violência sexual e outros tipos de violência doméstica do sexo feminino no Estado de Pernambuco, demonstram um quantitativo de 4.393 casos registrados.

Tabela 1

Frequência das notificações no período de 2009 a 2021

ANO1° SINTOMA(S)	FREQÜÊNCIA
TOTAL	4.393
2009	154
2010	178
2011	305
2012	332
2013	357
2014	419
2015	477
2016	465
2017	617
2018	585
2019	667
2020	561
2021	358

Fonte: DATASUS (1991). <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/violencia/bases/violebrnet.def>

Ainda em conformidade com os dados obtidos através da tabela 1, o surgimento da Lei Maria da Penha, da qual cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, surgiu em 2006, anos depois das agressões vivenciadas por Flor de Lis.

Para Souza & Farias (2022, p.5), os dados apontaram um crescimento de 13,35% da violência contra a mulher em fevereiro de 2020 quando comparado com o mesmo mês do ano de 2019. Já em março, com a chegada do novo coronavírus ao país, foi necessária a adoção do isolamento social com o objetivo de conter a disseminação da doença. Consequentemente, o

número de denúncias registradas pelo Ligue 180 em março de 2020 foi 17,89% maior do que no mesmo mês de março de 2019. Em abril de 2020, as denúncias aumentaram 37,58%, quando comparadas com o mesmo período de 2019.

As relações de poder e dominação própria do patriarcado estão presentes na forma com que os indivíduos são socializados, e desde o nascimento a socialização já está voltada para que assumam papéis e estereótipos próprios de cada sexo. Nesse sentido, a socialização de gênero é entendida como um processo que determina o que se espera de uma mulher e de um homem antes mesmo do nascimento. São regras sociais e expectativas reproduzidas por família, escola, igreja, entre outros, norteadas pelo sexo biológico (Machado et al., 2020, p.2).

Esses dados alarmantes demonstram o desfecho de um problema complexo que requer uma compreensão ampliada sobre o fenômeno da violência contra a mulher sob a perspectiva cultural e histórica da construção social de gênero, sendo essa uma forma de enfrentar e prevenir tais resultados. Essa perspectiva converge em direção às questões colocadas para a saúde coletiva, em especial na interface entre a perspectiva da saúde integral e a conquista de direitos humanos e sociais, o que requer abordagens interdisciplinares relativas às questões de gênero (Machado et al., 2020, p.2).

A dificuldade dos profissionais da saúde para enfrentar a violência em sua prática cotidiana decorre de não perceber em determinados episódios como situações de violência e do receio de sinalizar para a equipe os casos identificados, evoluindo para um atendimento esvaziado e com descontinuidade no tratamento. Isso acarreta uma segunda violência nos atendimentos, os quais deveriam acolher e apontar o caminho para a proteção, com garantia de direitos (Aguiar et al., 2020, p.9).

Não obstante é possível afirmar que a violência doméstica vem apresentando a cada dia, dados mais alarmantes. Diante deste cenário fica a reflexão sobre como estaria a presença de leis, de órgãos de punição aos agressores e de políticas públicas apoiando as comunidades.

2.4 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A INSTITUIÇÃO SOCIAL

A “Instituição Social” teve seu o lançamento oficial no dia 01 de outubro de 2020. A primeira ação do Coletivo foi a realização do IFÓRUM TRANSNACIONAL DO COLETIVO, com o tema em homenagem a história de Flor de lis, com o título: “Saberes em desobediência epistemológica: o protagonismo de Mulheres sobreviventes da violência”, cuja programação foi realizada entre os dias 03 a 30 de novembro de 2020. Foram 11 mesas temáticas onde houve diálogo sobre como a violência institucional de gênero atravessando as questões de raça, classe, religião,

orientação sexual, etarismo, cidadania, cultura, políticas públicas, deficiência, inclusão, democracia. Cada mesa temática foi composta por duas mulheres que trouxeram suas vivências, uma mediadora e uma debatedora. Foram Mulheres das 5 Regiões do Brasil e convidadas internacionais de Moçambique, Canadá, México, Argentina, Portugal e Espanha (Feminismos: Epistemologias, Práticas e incidências Políticas, Vol. I. Barros et al; 2019, p.44).

A Assistência Social, como política de Seguridade Social, é uma conquista que sempre se renova, e assim que deve ser. E mais, é uma conquista que se projeta para futuro a cada passo afrente que dá. O SUAS representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira. Planejado e executado pelos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipal, em estreita parceria com a sociedade civil, garante a Assistência Social devida a milhões de brasileiros, em todas as faixas etárias. À medida que o processo de consolidação democrática brasileira avança, o Estado Brasileiro demonstra ser capaz de absorver mais e melhores demandas e necessidades sociais da sociedade (Sistema Único de Assistência Social, 2009).

Nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS, são desenvolvidos serviços especializados para atendimento e proteção imediata para pessoas e famílias vitimizadas em situação de violação de direitos (Sistema Único de Assistência Social, 2009).

A Proteção Social Especial (PSE) têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. A unidade estatal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), é responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direito (Sistema Único de Assistência Social, 2009).

(...) as instituições envolvidas na atenção às pessoas em situação de violência sexual devem assegurar cada etapa do atendimento que for necessário e inclui medidas de prevenção, emergência, acompanhamento, reabilitação, tratamento de eventuais agravos e impactos resultantes da violência sexual sobre a saúde física e psicológica, além do abortamento legal, se for solicitado pela mulher ou adolescente, de acordo com a legislação vigente (Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, 2015).

3 OBJETIVO

Apresentar um estudo de caso de uma vítima de violência doméstica e a atuação de uma Instituição social neste contexto.

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa do tipo estudo de caso. A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares e se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001, p.6).

O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados (Gil, 2002, p.54).

O procedimento para coleta de dados se deu através de uma entrevista elaborada pela pesquisadora e o período para coleta ocorreu nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. No decorrer de toda pesquisa, o nome fictício usado para a vítima do abuso foi Flor de

Lis, com o intuito de proteger a participante, respeitar o sigilo e o seu anonimato. Este nome foi escolhido pelo seu significado simbólico:

De acordo com o dicionário [on-line] especializado em símbolos, a “Flor de Lis” simboliza a pureza, a virgindade, a beleza e a renovação espiritual e foi usada inicialmente pela realeza francesa desde o século XIX, de modo que se tornou emblema da França, sendo simbolismo de poder, soberania, lealdade e honra. Também está presente na heráldica para indicar o status na filiação (Lucena, 2018, p.9).

O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa HUOC/PROCAPE-UPE com CAAE nº 64963322.6.0000.5192, de acordo com as Resoluções 466/12 e 510/16 CNS/MS. A entrevistada leu e assinou o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). A entrevista foi realizada e transcrita pela própria pesquisadora. O local escolhido para

realização da mesma, foi uma sala reservada no local de acolhimento de mulheres vítimas de abuso sexual de uma instituição social não governamental.

O município de ocorrência da violência sexual e o serviço de acolhimento da vítima, foram mantidos em sigilo considerando a manutenção do sigilo e o anonimato da vítima.

O caso relatado e publicações levantadas trazem à luz a discussão sobre a violência sexual vivenciada na maioria das vezes, dentro do seio familiar; violência esta designada como intrafamiliar.

5 RESULTADO E ESTUDO DO CASO

O estudo de caso em pauta foi de uma vítima do sexo feminino que sofreu abuso sexual a partir dos 9 anos e durou quase trinta anos. Para a manutenção do anonimato da vítima foi escolhido o pseudônimo: Flor de lis.

A vítima foi uma sobrevivente de violência sexual causada pelo genitor, com apoio de sua genitora. Os abusos sofridos tiveram início aos 09 anos de idade e sua trajetória de violência foi interrompida aos 38 anos, 12 filhos; quase 30 anos de abuso sofrido.

Atualmente a vítima é uma mulher de 56 anos. Na época conviveu com seus pais e seus irmãos durante a infância e nunca estudou. Seus pais tinham uma forma de punição durante a infância, que era abusar sexualmente e ser violentada quando houvesse recusa na aceitação do ato.

Os dados obtidos seguem conforme a tabela abaixo:

Tabela 2

Dados obtidos

Nome	Flor de Lis
Título da entrevista	Relato de abuso sexual sofrido
Procedimento realizado para coleta da entrevista	Sala fechada, gravação em áudio
Escolaridade da vítima	Analfabeta
Idade do primeiro abuso sofrido	09 anos
Idade do fim do abuso sofrido	38 anos
Motivo do fim do abuso	Assassinato do agressor
Políticas públicas que acompanharam no período do abuso	Nenhuma
Políticas públicas que acompanharam após período do abuso	oUSF- Unidade de Saúde da Família, CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, CRM- Centro de Referência da Mulher
Período em que a instituição social-não governamental iniciou seu acompanhamento	2020

Fonte: Dados coletados pela vítima (SIC), em 13 de janeiro 2023.

Naquele período, a vítima compreendia o que era violência sexual e foi indagado como foi a primeira violência praticada pelo genitor?

“Naquele tempo, o que eu compreendia era estupro, era uma coisa como se fosse como um bicho, mas hoje eu entendo diferente (...) e eu tinha meus nove anos; e foi quando começou a violência e eu não aceitei, levei uma pisa e ao mesmo tempo, à noite, foi aonde a minha “aniversária²”(mãe)me levou com ela pra cama e fez o que queria, conseguiu que eles queria; minha aniversária e o pai violento”(Flor de Lis).

Foi questionado se mais alguém da família havia sido violentada, se ela havia relatado a prática da violência a algum adulto da família ou pessoa de confiança na tentativa de se proteger e se no decorrer da prática da violência sexual resultou em gestação com bebê nascido vivo:

“Não, só fui eu porque eu não deixei que ele fizesse com a minhas irmã². Um dia eu falei com a minha família mesmo, e então minha família foi o que? Meus tios, minhas tias, todos sabiam, meus avó, os vizinhos e um vizinho que tinha que era padrinho da minha irmã, mas o que eles fizeram foi falar pra, pra minha mãe e levei uma pisa por causa disso(...)Tive12,12 filhos; aliás, 11 nascido vivo e 1 nasceu morto que foi por causa de uma pisa, que ela mandou ele dar-me uma pisa, que a gente foi fazer um pré-natal e quando chegemo em casa, aí ela falou que tinha sido um homem que tinha botado a mão em cima da minha barriga, e mandou dar-me uma pisa, mas eu já tava com 8 meses e 15 dias, aí perdi a menina, nasceu morta, da pisa que eu levei” (Flor de Lis).

Em relação a violência sofrida, denunciado agressor, como foi que acolheram você na época...

“Essa violência afetou minha vida começou eu de nova, e depois que eu fiquei com 37,38 anos, o que restou foi causa que ele quis ser dono da filha e neta, aí afetou porque não respeitou filha e neta. Denunciar, denunciei várias vezes; só que ninguém confiava, nem acreditava no que eu dizia, que eu era doída, até nas maternidades, eu falava para as enfermeiras, falava para os médicos, o que eles diziam era que tava (travaliando³), que era doída, era por causa do parto, aí diziam a minha mãe, minha mãe dizia que eu tava era doída, ninguém acreditou em mim; a própria polícia quando eu denunciei várias vezes, o que fez foi chegar abater em mim, não só uma delegacia, duas, que eu denunciei, denunciei uma, duas, três, quatro, quatro delegacia; nessas quatro, na derradeira vez foi três vezes, na quarta vez eu apanhei, aí dessa vez eu não prestei queixa mais não, denunciei mais não, porque quando ele quis abusar da filha e neta, foi aonde eu paguei pra matar, porque eu não aceitaria, o que ele fez comigo fazer com minha filha? Não. Ninguém fez nada por mim nem pelos meus filhos quando ele estava vivo (...)quando eu paguei pra matar ele, que eu fui presa, aí foi quando apareceu justiça pra

me prender, mas pra prender ele não; enquanto eu estava presa, aparece uma filha de Deus para cuidar dos meus filhos, minha própria tia, que era irmã dele, foi quem tomou conta dos meus filhos, enquanto eu passei um ano e seis dias na cadeia; com um ano e sete dias eu cheguei da cadeia para cuidar dos meus filhos (...)Depois que eu cheguei, graças a Deus, foi outra coisa pra mim, outra vida; teve acompanhamento sim; primeiramente Deus, segundo as pessoas do posto de saúde, meus filhos foram matriculados para estudar, aí teve esse negócio de ir para posto de saúde, centro de referência da mulher, a Lei Maria da Penha que em 2006 me botou pra responder em liberdade, mesmo sem liberdade provisória, para aguardar julgamento, mas eu saí respondendo em liberdade em novembro de 2006, quando entrou a Lei; graças a Deus sou acompanhada até hoje pelo centro de referência da mulher; fui acompanhada por várias mulheres que trabalhou no centro de referência, e graças a Deus, ainda continuo sendo acompanhada” (Flor de Lis).

Segundo ela, a instituição social começou acompanhar sua história em 2020, nesta trajetória, conseguiu transformar sua dor em solidariedade, e ofertando suporte às mulheres vítimas violência doméstica:

“O que me trouxe foi ajuda pra mim e acompanhamento; pra hoje também eu acompanho outras mulheres, para encaminhar vítimas de violência; levando força, coragem em nome de Jesus. Eu era uma viva-morta ou uma morta-viva, sei lá, eu sei que hoje eu sou outra, graças a Deus, eu me sinto né? Hoje ser outra pessoa, porque aquela morreu, acabou, foi enterrada pra trás, não existe mais, tem que andar pra frente em nome de Jesus” (Flor de Lis).

6 INSTITUIÇÃO SOCIAL

No período de 2020, Flor de lis começou a ser acompanhada pela instituição social; situação que ocorreu no período da pandemia da COVID-19.

A coordenadora da instituição falou sobre a contribuição para com a vítima e explicou sobre os voluntários da equipe que acompanhava:

Tabela 3

Instituição Social

Nome	X
Profissionais voluntários e demais participantes deste projeto.	Advogadas voluntárias e pessoas interessadas que estão na frente das ações da militância juvenil.

Fonte: Dados coletados pela vítima (SIC), em 13 de janeiro de 2023.

“(...)Até porque a pessoa sujeita da pesquisa já era usuária do equipamento assim como eu, e já tínhamos uma relação; então quando a gente saiu do equipamento propriamente dito da competência do Município e construiu a estrutura da instituição social

frequentada por ela, foi exatamente pra não deixar, a usuária, a mulher sobrevivente desamparada; acredito que seja exatamente o fortalecimento solidário no sentido da rede; a própria condição econômica né, de estar sempre acompanhando e a estrutura também afetiva na extensão dos seus filhos e netos; todas nós, inclusive homens que não são desta instituição, mas são pró-feministas, são pessoas envolvidas nesse enfrentamento também se aproximaram e se implicaram na construção dessa rede de apoio. É muito visível, público e notório a mudança; a participante cada vez mais vem numa frente de protagonismo muito grande, concedendo entrevista, dando aula, participando-a também tem dado uma contribuição gigantesca no sentido de fortalecimento, na formação sócio-política que é a frente mais forte desta instituição que nos acolhe” (Oliveira,2023).

7 DISCUSSÃO

Através do estudo de caso em pauta, percebeu-se que mesmo diante das políticas públicas existentes na contemporaneidade, o crime na maioria das vezes é descoberto após o ato cometido; confirmando a necessidade da prevenção.

Diante do contexto de violência exposto neste estudo de caso de Flor De Lis, o órgão governamental que faz parte da rede na qual é responsável pelo acompanhamento de pessoas vítimas de violência sexual, é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-(CREAS), pois fazem parte de uma das referências de suporte diante da violação de direito; dentre estas, abuso sexual.

Nos CREAS são desenvolvidos serviços especializados para atendimento e proteção imediata a pessoas e famílias vitimizadas em situação de violação de direitos (Sistema Único de Assistência Social, 2009).

A homenagem que a instituição realizou para Flor de lis, descortina uma experiência marcante, extrema, que representa de maneira simbólica e ao mesmo tempo real, a situação de muitas meninas e mulheres desse nosso país. É expressão de muitas dores silenciadas. Experiências em que a justiça é negada, uma justiça que vai além da consecução de direitos, sem renunciar a eles, sendo uma questão ética, da exigência ética de reconhecimento do outro (...) (Feminismos: Epistemologias, Práticas incidências políticas, vol. I. Barros et al; 2019, p.20).

Foi observado que talvez possa ter ocorrido falha no que se refere as políticas públicas da localidade, considerando os 12 filhos gestados pela mesma ser do próprio pai. Diante deste cenário surgiram alguns questionamentos: “Onde estariam os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, o Centro de Referência da Mulher, as Unidades de Saúde da Família e os pedidos de socorro dentro dos hospitais e das delegacias?” Tais participações

vieram à tona após a vítima ser presa por matar um agressor que era seu genitor, pelo fato de o mesmo querer abusar também da sua filha-neta, ficam estas reflexões.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de caso em pauta revelou que a violência contra mulher ainda é presente e se faz necessária o envolvimento de toda a sociedade.

A vítima deste estudo, sofreu violência doméstica e sexual, percorreu uma longa trajetória por quase 30 anos, e a atuação de uma rede de apoio as vítimas deste tipo de violência, representada por uma Instituição social é fundamental para amparar e minimizar as consequências no âmbito do enfrentamento da violência sexual. Esta deve estar presente desde o início.

Foi possível identificar a contribuição da Instituição Social diante da rede sócio assistencial no âmbito do enfrentamento da violência sexual; porém existe a necessidade: da participação mais efetiva das políticas públicas nas zonas rurais da cidade; de capacitações mais presentes para os profissionais da saúde, para educadores, e ainda da participação de órgãos da rede de assistência em geral, com intuito de impulsar e incentivar a quebra de silêncio diante das vítimas de violência sexual e o fim da cultura do patriarcado.

Nesse estudo, foi observado a necessidade de criação de estratégias e proteção para os denunciadores, sigilo e anonimato para a denúncia e a punição aos responsáveis; a partir desse momento, a garantia da prevenção da violência contra mulher pode estar presente antes mesmo do ato cometido.

AGRADECIMENTOS

À universidade de Pernambuco e às minhas queridas orientadoras, Professora Magaly Bushatsky e a Professora Adriana Conrado por todo apoio do princípio ao fim.

A Flor de lis e a Instituição social; ambas foram fundamentais para construção deste trabalho.

Aos meus colegas e amigos de turma deste Mestrado, em especial Aninha, Isadora, Helena, Flavinha, Manu, Vinícius, Marcos e José. Ajudamo-nos em todos os aspectos para concluirmos nossos objetivos; formou-se um elo de amizade.

REFERÊNCIAS

- Aguiar, F. A. R; Dourado, J. V. L; Cavalcanti, L. F. C; Vieira, L. J. E. D S; Júnior, A. R. F; Silva, R. M. D. (2020). *Formação profissional e atenção à mulher vítima de violência sexual: Revisão integrativa*.
<https://Sanare.Emnuvens.Com.Br/Sanare/Article/View/1476/732>.
- Balestero, G. S; & Gomes, R. N. (2015). *Violência De Gênero: Uma Análise Crítica Da Dominação Masculina*. <https://Corteidh.Or.Cr/Tablas/R34812.Pdf>.
- Barros, A. M. d; Duarte, A. M. T; Moura, D. C. D; Oliveira, K. L. D; Santiago, M. B. D N; Bazante, T. M. G. D. (2019). *Feminismos: Epistemologias, Práticas E Incidências Políticas, Volume I*.
https://Www.Editoraolyver.Org/_Files/Ugd/D6e37b_028616f88db240d48f4429e7700e1b4c.Pdf.
- Calazans, C. M; Silva, J. L. C. d; & Tonella, C. *Perfil Para Vitimização Da Violência Doméstica: Uma Questão De Gênero*.
<https://Www.Congressoservicosocialuel.Com.Br/Trabalhos2019/Assets/4604-232642-36446-2019-04-09.Pdf>.
- Departamento de informática do Sistema Único de Saúde-DATASUS. (1991). *Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências – Sinan*.
<http://Tabnet.Datasus.Gov.Br/Cgi/Tabcgi.Exe?Sinannet/Violencia/Bases/Violebrnet>. Def.
- Gil, A. C. (2002). *Como Elaborar Projetos De Pesquisa*. 4ª Edição, São Paulo: Editora Atlas S.A.
https://Files.Cercomp.Ufg.Br/Weby/Up/150/O/Anexo_C1_Como_Elaborar_Projeto_De_Pesquisa_-_Antonio_Carlos_Gil.Pdf.
- Guimarães, M. C; & Pedroza, R. L. S. (2015). *Violência Contra A Mulher: Problematizando Definições Teóricas, Filosóficas e Jurídicas*.
<https://Www.Scielo.Br/J/Psoc/A/Dr7bvbkmcystwdhdpyhfn/?Format=Pdf&Lang=Pt>.
- Lei Maria Da Penha- 11340 (2006, 7 de agosto). *Cria Mecanismos Para Coibir A Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher, Nos Termos Do § 8º Do Art. 226 Da Constituição Federal, Da Convenção Sobre A Eliminação De Todas As Formas De Discriminação Contra As Mulheres E Da Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir E Erradicar A Violência Contra A Mulher; Dispõe Sobre A Criação Dos Juizados De Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher; Altera O Código De Processo Penal, O Código Penal E A Lei De Execução Penal; E Dá Outras Providências*.
http://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.Htm.
- Lima, F. F. D; Ferigato, S. H; Silva, C. R; Oliveira, A. Oliveira, L. d O. E. (2022). *Percepções E Experiências De Mulheres Atuantes No Campo Da Saúde Sobre Violências De Gênero*. <https://Www.Scielo.Br/J/Sdeb/A/Kbkzmdzqv9yqkq8vh7csfjv/?Lang=Pt>. Acesso Dia
- Lucena, E. M. d. (2018). *As Crônicas De Flor De Lis (José Gurgel) E Seu Secos De Memória No Espaço Urbano De Caicó (1926)*.

https://Repositorio.Ufrn.Br/Bitstream/123456789/44278/1/Ascr%C3%B4nicasflorlis_2018Lucena.Pdf.

Ministério Da Saúde Ministério Da Justiça Secretaria De Políticas Para As Mulheres. (2015). *(Norma Técnica, Atenção Humanizada Às Pessoas Em Situação De Violência Sexual Com Registro De Informações E Coleta De Vestígios)*. https://Bvsms.Saude.Gov.Br/Bvs/Publicacoes/Atencao_Humanizada_Pessoas_Violencia_Sexual_Norma_Tecnica.Pdf

Machado, D. F; Castanheira, E. R. L; & Almeida, M. A. S. D A. *Interseções Entre Socialização De Gênero E Violência Contra A Mulher Por Parceiro Íntimo*. <https://Www.Scielo.Br/J/Csc/A/Yxt3jyzcze9lvqh8wrj79rf/?Format=Pdf&Lang=Pt>

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social-SUAS. (2009). W3 Norte - SEPN 515 – Edifício Ômega – Bloco B 70.770-502 – Brasília – DF <http://www.mds.gov.br>

Minayo, M. C. D S. (2001). (Org). *Pesquisa Social. Teoria, Método E Criatividade*. 18 Ed. Petrópolis: Vozes. http://Www.Faed.Udesc.Br/Arquivos/Id_Submenu/1428/Minayo2001.Pdf.

Miura, P. O; & Medeiros, A. D. D. (2021). *Violência Intrafamiliar Contra Crianças E Adolescentes: Metassíntese Dos Grupos De Pesquisa/Cnpq*. <http://Pepsic.Bvsalud.Org/Pdf/Bapp/V41n101/A11v41n101.Pdf>.

Monteiro, M. F. G; Romio, J. A. F; & Drezett, J. (2021). *Existe Diferença De Raça/Cor Do Femicídio No Brasil? A Desigualdade Das Taxas de mortalidade por causas violentas entre mulheres brancas e negras*. http://Pepsic.Bvsalud.Org/Pdf/Rbcdh/V31n2/Pt_18.Pdf.

Souza, L. D J; & Farias, R. D C. P. (2022). *Violência Doméstica No Contexto De Isolamento Social Pela Pandemia De Covid-19*. <https://Www.Scielo.Br/J/Ssoc/A/Rwf4pkdthnrwv89y947zgw/?Format=Pdf&Lang=Pt>

Vigano, S. D M. M; & Lafin. M. H. F. (2019). *Mulheres, Políticas Públicas E Combate À Violência De Gênero*. <https://Www.Scielo.Br/J/His/A/Sy6nh8bjbhkxptggmlhbtl/?Format=Pdf&Lang=Pt>

NOTAS

²Expressão utilizada da vítima ao nome de sua genitora. As falas ditas a seguir em relação à vítima, foram inseridas em originalidade dada na entrevista.

³Em controvérsia.